

EDITAL

Edital n.º 228

Delegação de competências no vereador Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado

- Processos de contraordenação

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

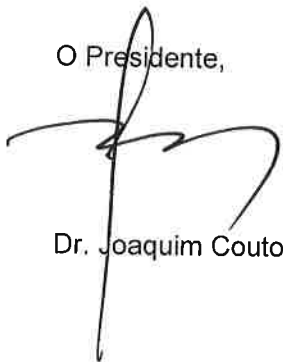
Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 18 de dezembro do corrente ano, proferido ao abrigo do artigo 36.º do Anexo I da mesma Lei, foi delegada no senhor vereador Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado, a competência própria prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da mesma lei, para *"determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas"*, relativamente a todos os factos puníveis legal ou regularmente como contraordenação cujo processamento e a aplicação das respetivas coimas e das sanções acessórias seja da competência do presidente da câmara municipal.

Publicita-se, ainda, que foram ratificados pelo despacho que ora se publicita, todos os atos eventualmente praticados pelo identificado vereador, cuja regularidade dependa da sua conformidade com o referido despacho, no período compreendido entre o dia vinte e um de outubro findo e o dia dezoito de dezembro do corrente ano.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 19 de dezembro de 2017

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Divisão Jurídica da Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017

A Chefe de Serviço



Madalena Moreira